



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2024-CMM

Concede a “**MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ**” ao Senhor **RAIMUNDO LAU DA TRINDADE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

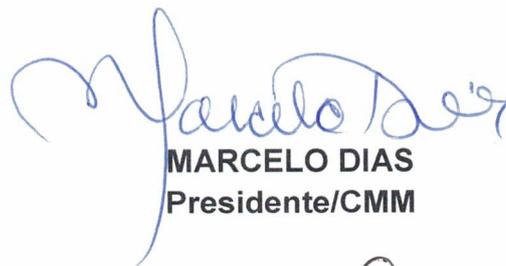
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a “**MEDALHA CIDADE MACAPÁ**”, ao Senhor **RAIMUNDO LAU DA TRINDADE**, líder comunitário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Macapá e ao Estado do Amapá, bem como a seriedade, dedicação e empenho com que exerce suas atividades.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para Solenidade de entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 05 de Dezembro de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

Nº PROC.: 04183 - DL 219/2024 - AUTORIA: Ver. Edinoelson Careca
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007501 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6AE2CC01B059739B5AAF7EAE9A77C9

